



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.925, de 16 de junho de 1.977.

Dá novas denominações de
vias públicas.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar novas denominações de vias públicas urbanas da sede do Município de Assis, de conformidade com as seguintes alterações:

I-A Rua "I", entre às Ruas Amador Bueno e André Perini, Vila Rodrigues, passa denominar-se:
"RUA JOSÉ GIORGI";

II-A Rua "H", a partir da Rua Xavier de Vasconcelos, Vila Marialves, passa a denominar-se:
"RUA NICOLAU BERNEJO";

III-A Avenida "A", na Vila Ribeiro, passa a denominar-se:

"AVENIDA LUIZ CHIZZOLINI"; e

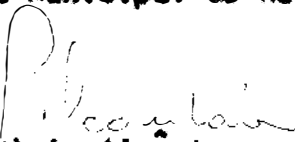
IV-A Rua "D", a partir da Rua Xavier de Vasconcelos, Vila Marialves, passa a denominar-se:
"RUA ANTONIO MIGUEL PIEMONTE".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

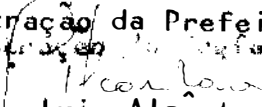
Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de junho de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de junho de 1.977.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração